

**PORTARIA Nº 0709, de 24 de outubro de 2019.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB  
(DISCENTE VOLUNTÁRIO)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica, observando as disposições do Edital nº. 140/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 13/08/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção do Programa de Iniciação Científica para Discentes Voluntários (PIC/UESB), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** – O referido Anexo, com a relação dos candidatos e os respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**